



PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI O INSTITUTO REDE INCLUIR DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, INCLUSIVO, CULTURAL E DESPORTIVO NA LEI N° 5.242/2011, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Autor(es): VEREADOR WELINGTON DIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o Instituto Rede Incluir de desenvolvimento profissional, inclusivo, cultural e desportivo no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

WELINGTON DIAS

Vereador Líder do PDT

Plenário Teotônio Villela, 30 de abril de 2024.

 [ANEXO I](#)

 [ANEXO II](#)

 [ANEXO III](#)

 [ANEXO IV](#)

 [ANEXO V](#)

 [ANEXO VI](#)

 [ANEXO VII](#)

 [ANEXO VIII](#)





 [ANEXO IX](#)

 [ANEXO X](#)

 [ANEXO XI](#)

 [ANEXO XII](#)

JUSTIFICATIVA

O Instituto Rede Incluir é uma organização social sem fins lucrativos localizada na Cidade do Rio de Janeiro. Fundado com o objetivo de fomentar a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados do INSS no mercado de trabalho, o projeto foi idealizado por Joaquim Travassos, ex-auditor-fiscal do Ministério do Trabalho, e coordenado por ele.

Para concretizar o projeto, o produtor corporativo e social Antoniel Bastos reuniu um grupo de mais de 200 empresas de médio e grande porte interessadas em participar de uma feira de empregos direcionada a esse público. A feira foi extremamente bem-sucedida, gerando um impacto significativo em nível nacional. Em 2019, o grupo do WhatsApp se tornou uma referência não só no estado do Rio de Janeiro, mas em todo o Brasil, sendo reconhecido como o “Dia D”. Nesse mesmo ano, Antoniel Bastos e Fábio Oliveira, CEO do Grupo Tokke Gestão de Qualidade de Vida, optaram por transformar o projeto em uma organização social sem fins lucrativos, o que deu origem ao Instituto Rede Incluir.

A Rede Incluir foi lançada em 2019 com a visão de atuar em cinco pilares:

Pessoas com Deficiência

Jovens Aprendizizes

Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social

Indivíduos acima de 50 anos

Comunidade LGBTQIA+

Ao longo de mais de 4 anos de existência, o Instituto Rede Incluir consolidou-se como um importante agente na política de empregabilidade e na integração de grupos minoritários no mercado de trabalho por meio de programas e projetos. Suas iniciativas contam com o apoio direto de entidades como o Ministério Público do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho, INSS, Cristo Redentor Social, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Secretaria Municipal de Trabalho, INES, IBC, entre outras instituições.

Durante seu percurso, o Instituto Rede Incluir já capacitou muitas pessoas, inseriu mais de 5 mil indivíduos no mercado de trabalho e promoveu diversos eventos, como “Elas Que Transformam”, destacando o papel dinâmico de mulheres como mães, empreendedoras e trabalhadoras, compartilhando suas histórias de superação. Além disso, realizaram feiras de emprego externas para a comunidade LGBTQIA+ em parceria com Viva Rio e a Casa Nen, bem como feirões de empregos voltados para pessoas com deficiência no mercado de trabalho, entre outras





ações.

A visão do Instituto Rede Incluir é tornar-se, cotidianamente, construtor de pontes, enquanto sua missão é ser parceira de outros movimentos na luta por mais igualdade, equidade e diversidade.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.242, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Consolida a Legislação Municipal referente às concessões de utilidade pública.

(...)

Art. 2º Ficam consideradas de utilidade pública, por consolidação, as instituições abaixo relacionadas com sede e foro no Município:

(...)

